



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 039/2012

SUMULA: Exonera, a pedido, Conselheiro Tutelar e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Conselheiro Tutelar, Joares Meira da Silva, RG nº 86601710, , cuja posse foi dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 30 de março de 2012.


ALDOIR BERNART
Prefeito